

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)

REQUERIMENTO N.º /2004
Do Sr. Dep. **NEUCIMAR FRAGA**

Solicita a convocação da Sras. Eldenia de Souza Cavalcanti e Fernanda G. M. Calado, acusadas de serem captadoras de possíveis vendedores de órgãos humanos.

Senhor Presidente ,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, a convocação Sra. Eldenia de Souza Cavalcanti e Fernanda G. M. Calado, que são acusadas pela Polícia Federal de serem captadoras de possíveis vendedores de órgãos humanos.

JUSTIFICATIVA

As investigações da Polícia Federal, apontaram a Sra. Eldenia de Souza Cavalcanti, como uma das integrantes da quadrilha internacional de tráfico de órgãos humanos, que atuou no estado de Pernambuco, captando pessoas que venderam algum dos seus órgãos para o exterior.

A presença das Sras. Eldenia de Souza Cavalcanti e Fernanda G. M. Calado é imprescindível para que esta comissão possa apurar o procedimento adotado pela quadrilha que traficava órgãos humanos no Brasil.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES